



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

239

Concede gratificação a servidora **DIRCE APARECIDA BOSCARATO GARRIDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **DIRCE APARECIDA BOSCARATO GARRIDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 882.966, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação constante no Artigo 239, inciso I da Lei Complementar nº 018/96 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), incidente sobre o salário, a contar de 1º de outubro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

- Designada -

2. R. 14
1. b. 10/10

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/11/1996
DE N.º 6539
UMUARAMA. 01/11/1996
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO